

A Secretaria de Saúde do Município de Olinda-PE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público fundamentado na Lei Municipal 5323/2002, fundamentada no Edital do Processo Seletivo Simplificado 003/2020 destinado à contratação de profissionais para suprir demandas do município.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 5.323/2002, que disciplina a contratação temporária por excepcional interesse público;

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos, garantido pela Constituição Federal;

CONSIDERANDO o surgimento da necessidade de contratação da categoria de Médico Clínico de Urgência e Emergência Plantonista, que só aconteceu após o lançamento do Edital, publicado em 22/04/2020;

CONSIDERANDO a ausência de candidatos inscritos no atual processo seletivo, agravando ainda mais a necessidade premente no atendimento à população, podendo gerar solução de continuidade na prestação desses serviços;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo de inscrição do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária da Secretaria de Saúde de Olinda nº 003/2020.

Baixe aqui a [minuta de prorrogação](#)

ERRATA DO EDITAL DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA 2020.3

INCLUSÃO DA CATEGORIA: MÉDICO CLÍNICO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PLANTONISTA EM ANEXO I, E ALTERAÇÃO DO CALENDÁRIO DE ATIVIDADES EM ANEXO III.

Baixe aqui a [**errata da seleção simplificada**](#)